

# ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÕES E REPAROS - CALDAS NOVAS

# 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Consiste no objeto do presente Termo de Referência a aquisição de materiais para adequações e reparos no Almoxarifado, lanchonetes Anhanguera e Salão de Eventos e do restaurante Pirapitinga da unidade Sesc Caldas Novas.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Faz necessário a aquisição emergencial de materiais diversos para reparos e readequações no almoxarifado, lanchonetes e restaurante da unidade Sesc Caldas Novas. Esta aquisição emergencial se dá, devido a necessidade de reparos e adequações das edificações do Almoxarifado, lanchonetes Anhanguera e Salão de Eventos e do restaurante Pirapitinga, conforme solicitação do órgão municipal de vigilância sanitária, que em visita a unidade solicitou as adequações e reparos, podendo a unidade Sesc Caldas Novas, estar passível de multa e penalidades cabíveis caso não sejam realizadas conforme apontado.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITE M	UNIDADE ORGANIZACI ONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QT D
1.	Sesc Caldas Novas	ARGAMASSA ACIII	SC	10
2.	Sesc Caldas Novas	CIMENTO CP II E 32 – 50KG	SC	10
3.	Sesc Caldas Novas	DISCO DE CORTE 7"	UND	50
4.	Sesc Caldas Novas	DISCO DE CORTE SEGMENTADO 7"	UND	30
5.	Sesc Caldas Novas	ESTOPA MULTIUSO	UND	50
6.	Sesc Caldas Novas	FITA ADESIVA CREPE	UND	50
7.	Sesc Caldas Novas	FOLHA DE LIXA PARA PAREDE – GRÃO 150	UND	50
8.	Sesc Caldas Novas	GARFO PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	UND	10
9.	Sesc Caldas Novas	KIT TINTA EPÓXI BASE SOLVENTE – COR AZUL PISCINA	KIT	15
10.	Sesc Caldas Novas	KIT TINTA EPÓXI BASE SOLVENTE – COR BRANCO	KIT	2
11.	Sesc Caldas Novas	LAMPADA LED PAR 30 – 11W	UND	50
12.	Sesc Caldas Novas	LONA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO – 100 MICRAS	ROLO	2
13.	Sesc Caldas Novas	MISTURADOR PARA COZINHA DE PAREDE	UND	10
14.	Sesc Caldas Novas	NÍPEL PVC ROSCÁVEL ½	UND	20



15.	Sesc Caldas	PAINEL LED QUADRADO 25W	UND	30
	Novas Sesc Caldas		M <sup>2</sup>	
16.	Novas	PISO CERÂMICO ACETINADO PEI 4	171	30
17.	Sesc Caldas Novas	RALO GRELHA INOX	UND	10
18.	Sesc Caldas Novas	REJUNTE FLEXÍVEL	UND	30
19.	Sesc Caldas Novas	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	KIT	10
20.	Sesc Caldas Novas	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO – 23 CM	UND	50
21.	Sesc Caldas Novas	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO PLÁSTICO – 9 CM	UND	50
22.	Sesc Caldas Novas	ROLO PARA PINTURA DE PELE DE CARNEIRO – 23 CM	UND	50
23.	Sesc Caldas Novas	ROLO PARA PINTURA DE PELE DE CARNEIRO COM CABO PLÁSTICO – 9 CM	UND	50
24.	Sesc Caldas Novas	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UND	20
25.	Sesc Caldas Novas	THINNER MULTIUSO	UND	10
26.	Sesc Caldas Novas	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM PARA PAREDE - AREIA	UND	6
27.	Sesc Caldas Novas	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM PARA PAREDE – BRANCO GELO	UND	8
28.	Sesc Caldas Novas	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM PARA PAREDE – BRANCO NEVE	UND	15
29.	Sesc Caldas Novas	TINTA ACRÍLICA FOSCA STANDARD PARA PAREDE – COR NOVO CAMURÇA	UND	8
30.	Sesc Caldas Novas	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM PARA METAIS E MADEIRA – COR BRANCO	UND	4
31.	Sesc Caldas Novas	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO PREMIUM PARA METAIS E MADEIRA – COR BRANCO	UND	8
32.	Sesc Caldas Novas	TORNEIRA MONOBLOCO DE BANCADA	UND	5
33.	Sesc Caldas Novas	TRINCHA 2" – CERDAS PRETAS	UND	10
34.	Sesc Caldas Novas	VÁLVULA DE ESCOAMENTO COZINHA 3 1/2"	UND	10

# 3.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

# 3.1.1 ARGAMASSA ACIII

Uso em sobreposição, tipo ACIII, conforme NBR 14.081. Embalagem com 20 kg, cor: cinza.

#### **3.1.2 CIMENTO**

Cimento CP II 32 – embalagem com 50 kg

# 3.1.3 DISCO DE CORTE 7"

Diâmetro externo: 7"; Espessura: entre 1,5 a 1,7MM; Diâmetro do furo: Entre 21 a 23MM; Número de telas: 02; Indicação de uso: corte de metais.

#### 3.1.4 DISCO DE CORTE SEGMENTADO 7"



Diâmetro externo: 7"; Espessura: entre 2 a 3MM; Diâmetro do furo: Entre 24 a 26MM; Indicação de uso: corte de alvenaria e concretos.

#### 3.1.5 ESTOPA MULTIUSO

Estopa multiuso; Indicação de uso: limpeza e polimento; Cor: branca; Tipo de material: algodão: Embalagem com 400 G.

#### 3.1.6 FITA ADESIVA CREPE

Fita adesiva crepe; Cor: branca; Indicação de uso: isolamento e mascaramento de pintura imobiliária; Tamanho: 48 MM (largura) x 50 M (comprimento).

#### 3.1.7 FOLHA DE LIXA PARA PAREDE - GRÃO 150

Folha de lixa para parede; Indicação de uso: lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral; Grão: 150; Tamanho: 225 MM (altura) x 275 MM (largura).

#### 3.1.8 GARFO PARA ROLO DE PINTURA 23 CM

Garfo para rolo de pintura; Tipo: Gaiola; com buchas de retenção; para rolo de 23CM; com cabo plástico.

#### 3.1.9 KIT TINTA EPÓXI BASE SOLVENTE - COR AZUL PISCINA

Kit tinta epóxi base solvente; Cor: azul piscina; Indicação de uso: pinturas de superfícies de ambiente internos e externos de reboco, concreto, banheiros e cozinhas, azulejos, pisos, superfícies metálicas e madeiras não resinosas; Composição do kit: 01 galão de tinta 2,7 litros e 01 lata de catalizador 900 mililitros; Marcas de referência: Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou tecnicamente equivalente em qualidade.

#### 3.1.10 KIT TINTA EPÓXI BASE SOLVENTE - COR BRANCO

Kit tinta epóxi base solvente; Cor: branco; Indicação de uso: pinturas de superfícies de ambiente internos e externos de reboco, concreto, banheiros e cozinhas, azulejos, pisos, superfícies metálicas e madeiras não resinosas; Composição do kit: 01 galão de tinta 2,7 litros e 01 lata de catalizador 900 mililitros; Marcas de referência: Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou tecnicamente equivalente em qualidade.

#### 3.1.11 LAMPADA LED PAR 30 - 11W

Modelo: Lâmpada Led PAR 30; Potência 11W; Bocal: E27; Cor: 6000k (branco frio); Vida útil: mínimo 2500h; tensão bivolt; Frequência 50/60hz.

#### 3.1.12 LONA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO - 100 MICRAS

Lona plástica para proteção; Cor: preta; Tipo de material: polietileno; Indicação de uso: proteção para reformas ou pinturas; Micras: 100; Embalagem: rolo com 4 M (largura) x 50 M (comprimento).

#### 3.1.13 MISTURADOR PARA COZINHA DE PAREDE

Fabricada em aço inox acabamento cromado; Sistema de abertura: ¼ de volta; com dois volantes distintos; compatíveis com Bitola: ½ DN 15 e ¾ DN 20; Bica Giratória 360°; Tipo de instalação: Parede.

#### 3.1.14 NÍPEL PVC ROSCAVÉL 1/2"

Fabricado em PVC; Tipo: Roscável, rosca externa; Medida da Rosca: ½".

#### 3.1.15 PAINEL LED QUADRADO 25W

Painel LED; Formato: quadrado; Tipo: Embutir; Corpo em alumínio; Medidas: 30CM de largura x 30CM de comprimento; Potência: 25W; Cor: Branco fria; Tensão: Bivolt; Embalagem contendo: 01 Painel LED 25W Bivolt; 01 Drive Led Bivolt;

#### 3.1.16 PISO PEI 4 ACETINADO

Piso PEI 4 acetinado, medidas: entre 40 a 60CM de Largura x 40 a 60CM de comprimento; Cor: Branco.

## 3.1.17 RALO GRELHA INOX

Ralo Tipo: Grelha; Acabamento Inox; Formato: Quadrado; Medidas: 10CM de Largura x 10CM de comprimento.

#### 3.1.18 REJUNTE FLEXIVEL

O Rejunte Flexível; para juntas de 1mm a 16mm; Cor: Branco; com ação antimofo; para aplicações em áreas secas e úmidas; Embalagem 1 Kg.

#### 3.1.19 REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA



Kit de reparo para válvulas de descarga da marca Docol; acompanha trava, mola de aço inox e parafuso de ajuste.

#### 3.1.20 ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO - 23 CM

Rolo para pintura de lã de carneiro; Tamanho: 23 CM; Altura da lã: 22 MM.

#### 3.1.21 ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO PLÁSTICO - 9 CM

Rolo para pintura de la de carneiro; Tamanho: 9 CM; Altura da la: 12 MM; com cabo plástico.

#### 3.1.22 ROLO PARA PINTURA DE PELE DE CARNEIRO - 23 CM

Rolo para pintura de pele de carneiro; Tamanho: 23 CM; Altura da lã: 19 MM.

#### 3.1.23 ROLO PARA PINTURA DE PELE DE CARNEIRO COM CABO PLÁSTICO - 9 CM

Rolo para pintura de pele de carneiro; Tamanho: 9 CM; Altura da lã: 12 MM; com cabo plástico.

#### 3.1.24 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL

Sifão sanfonado universal; Material: PVC; Tipo: Universal; Comprimento estendido: mínimo 54CM; Cor: Branco; compatível com tubos e conexões de 40MM e 50MM.

#### 3.1.25 THINNER MULTIUSO

Thinner multiuso; Indicação de uso: limpeza de pistolas, utensílios de pintura e demais ferramentas; Embalagem: galão com 5 litros; Marcas de referência: Luztol, Eucatex, Anjo ou tecnicamente equivalente em qualidade.

#### 3.1.26 TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM PARA PAREDE - AREIA

Tinta acrílica; Categoria: premium; Acabamento: fosco; Cor: areia; Rendimento acabado mínimo: 120 m²; Aplicação: ambientes internos e externos; Tipo de superfície de aplicação: superfícies de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento em ambientes internos e externos e superfícies de massa corrida e gesso em ambientes internos não molháveis; Diluição: 30% a 50% de água potável em todas as demãos; Embalagem: lata de 18 litros; Marcas de referência: Coral, Suvinil, Sherwin Williams, Leinertex ou tecnicamente equivalente em qualidade.

#### 3.1.27 TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM PARA PAREDE - BRANCO GELO

Tinta acrílica; Categoria: premium; Acabamento: fosco; Cor: branco gelo; Rendimento acabado mínimo: 120 m²; Aplicação: ambientes internos e externos; Tipo de superfície de aplicação: superfícies de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento em ambientes internos e externos e superfícies de massa corrida e gesso em ambientes internos não molháveis; Diluição: 30% a 50% de água potável em todas as demãos; Embalagem: lata de 18 litros; Marcas de referência: Coral, Suvinil, Sherwin Williams, Leinertex ou tecnicamente equivalente em qualidade.

#### 3.1.28 TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM PARA PAREDE – BRANCO NEVE

Tinta acrílica; Categoria: premium; Acabamento: fosco; Cor: branco neve; Rendimento acabado mínimo: 120 m²; Aplicação: ambientes internos e externos; Tipo de superfície de aplicação: superfícies de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento em ambientes internos e externos e superfícies de massa corrida e gesso em ambientes internos não molháveis; Diluição: 30% a 50% de água potável em todas as demãos; Embalagem: lata de 18 litros; Marcas de referência: Coral, Suvinil, Sherwin Williams, Leinertex ou tecnicamente equivalente em qualidade.

#### 3.1.29 TINTA ACRÍLICA FOSCA STANDARD PARA PAREDE - COR NOVO CAMURÇA

Tinta acrílica; Categoria: standard; Acabamento: fosco; Cor: novo camurça; Rendimento acabado mínimo: 105 m²; Aplicação: ambientes internos e externos; Tipo de superfície de aplicação: superfícies de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento em ambientes internos e externos e superfícies de massa corrida e gesso em ambientes internos não molháveis; Diluição: 30% a 50% de água potável em todas as demãos; Embalagem: lata de 18 litros; Marcas de referência: Coral, Suvinil, Sherwin Williams, Leinertex ou tecnicamente equivalente em qualidade.

# 3.1.30 TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM PARA METAIS E MADEIRA - COR BRANCO

Tinta esmalte sintético; Categoria: premium; Acabamento: brilhante; Cor: branco; Rendimento acabado mínimo: 55 m²; Aplicação: ambientes internos e externos; Tipo de superfície de aplicação: superfícies de ambientes internos e externos de madeiras e metais; Diluição: até



10% de aguarrás; Embalagem: galão de 3,6 litros; Marcas de referência: Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou tecnicamente equivalente em qualidade.

#### 3.1.31 TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCA PREMIUM PARA METAIS E MADEIRA - COR BRANCO

Tinta esmalte sintético; Categoria: premium; Acabamento: fosca; Cor: branco; Rendimento acabado mínimo: 55 m²; Aplicação: ambientes internos e externos; Tipo de superfície de aplicação: superfícies de ambientes internos e externos de madeiras e metais; Diluição: até 10% de aguarrás; Embalagem: galão de 3,6 litros; Marcas de referência: Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou tecnicamente equivalente em qualidade.

## 3.1.32 TORNEIRA MONOBLOCO DE BANCADA

Torneira de bancada para cozinha; Material: Aço inoxidável; Tipo: Monocomando; Diâmetro: ½"; com arejador articulado e bica móvel giratória; Bica alta; Altura entre 32 e 37CM.

#### 3.1.33 TRINCHA 2" - CERDAS PRETAS

Trincha 2"; Cerdas pretas; Indicação de uso: pintura em geral com esmaltes sintéticos, óleos, vernizes e zarcão.

# 3.1.34 VÁLVULA DE ESCOAMENTO COZINHA 3 1/2"

Válvula de escoamento para pia de cozinha; Tipo: pia americana; fabricado em metal com acabamento cromado; Tamanho: 3 1/2".

#### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**4.1.** Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério menor preço por item.

## 5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- **5.1.** Como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente:
- a) Empresas locais (Goiás)
- b) Empresa mais antiga (registro)

#### 6. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- **6.1.** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos a partir da assinatura do contrato.
- **6.2.** O prazo de entrega dos itens é de 7 (sete) dias corridos, contados do recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor) em remessa única.
- **6.3.** Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias corridos, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização. Caso não encontrado nenhuma irregularidade se dará o recebimento definitivo.
- **6.4.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- **6.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### 7. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

## 7.1. SESC CALDAS NOVAS (CNPJ: 03.671.444/0008-13)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas – GO. CEP: 75.696-320.

# 8. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

- **8.1.** A empresa vencedora deverá apresentar:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ;



- **b)** Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais:
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei, exceto para Microempreendedor Individual-MEI;
- g) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante;
- h) Cópia do documento de identificação do representante legal.

# 9. DAS DILIGÊNCIAS

**9.1**. É facultada à Seção de Compras, em qualquer fase do procedimento da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, julgadas convenientes, visando à consecução dos objetivos pretendidos.

# 10. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES 10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **10.1.1.** Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega do objeto nas condições e locais definidos e nas quantidades contratadas, a contar da data do recebimento do pedido ou documento equivalente (PAF).
- **10.1.2.** A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas podendo sofrer sanções cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.
- **10.1.3.** Correrá por conta da contratada o transporte de entrega do item, bem como, qualquer prejuízo causado ao item em decorrência do transporte.
- **10.1.4.** O produto deverá ser entregue acondicionado em embalagem íntegra.
- **10.1.5** Produto em desacordo com o solicitado ou com problemas será devolvido a contratada e deverá ser reposto, na mesma quantidade, sem ônus adicional.
- **10.1.6** O produto licitado que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, a contar da data de notificação sobre recusa do mesmo, sujeitandose a licitante as penalidades previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.
- **10.1.7** Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas em contrato.
- **10.1.8**. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

#### 10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**10.2.1.** Efetuar o pagamento à contratada referente a prestação de serviço em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.



- **10.2.2.** A entrega e retirada dos objetos deverá ser feito sob o acompanhamento e supervisão dos funcionários designados pelo Sesc Goiás e conforme orientações no tópico 3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
- **10.2.3.** Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- **10.2.4.** Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza da prestação do servico.
- **10.2.5.** Permitir aos funcionários da contratada, o acesso às instalações relativas ao objeto do presente Termo de Referência, para efeito de execução do fornecimento.
- **10.2.6.** Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte do contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo. **10.2.7.** O Sesc Goiás reserva o direito de não atestar a prestação de serviço em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades cabíveis.

# 11. DA SUBCONTRATAÇÃO

**11.1** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

#### 12. DA PROPOSTA

- **12.1** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente datada, obedecendo a especificação técnico e seis anexos;
- **12.2** Marca , preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irreajustáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;
- **12.3** Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;
- **12.4** Valor total que será expresso em real e por extenso.
- 12.5 O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- **12.6** Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo;

#### 13. DAS PENALIDADES

- **13.1** Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- **13.1.1** Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
  - a) Advertência;
  - **b)** Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação;
  - **c)** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc Goiás, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 13.1.2 Por inexecução total do objeto desta licitação:
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato: e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc Goiás, por um prazo de até 2 (dois) anos.



- **13.2** As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- **13.3** Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc Goiás, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- **13.4** Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- **13.5** Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 13.1.2 alínea "c" e dará ao Sesc Goiás o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- **13.6** O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc Goiás. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

# 14. FISCALIZAÇÃO

**Fiscal:** Ismênia Juliana de Morais Chefe do Setor de Infraestrutura, Operações e Servicos

CPF: 715.717.011-68 Matrícula 7857

Suplente: Jaciara Costa Melo Borges

Assistente Administrativo III

CPF: 019.547.061-38 Matrícula 5508

# 15. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Bruno Alexandre Barbosa Resende Assistente Técnico II 16. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

#### Juliana Rezende Carneiro

Assistente Técnico II – Seção de Planejamento de Compras

#### Maria Renê Vaca Ramos

Chefe Adjunto da Seção de Planejamento de Compras

#### **Pedro Henrique Pinheiro Gontijo**

Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia. 19 de maio de 2022.